Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore e confeccione cartilhas, promovendo consequentemente campanhas em todas as escolas instaladas em nosso Munic?io, visando orientar os estudantes quanto ao uso das cal?das existentes nos passeios p?licos.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar e confeccionar cartilhas, promovendo consequentemente campanhas de conscientiza?o em todas as escolas instaladas em nosso Munic?io, sejam elas p?licas ou privadas, visando orientar os estudantes quanto ao uso das cal?das existentes nos passeios p?licos.

?comum observarmos estudantes caminhando nas pistas de rolamento, muitas vezes em grupos, impedindo a passagem de ve?ulos, al? de correrem grande risco de atropelamento.
Essa situa?o ocorre principalmente em ?eas pr?imas a escolas, especialmente em hor?ios de in?io e t? mino das aulas.
A implanta?o de um projeto de conscientiza?o nas escolas de Marechal C?dido Rondon serviria para divulgar o uso consciente das vias p?licas. Este projeto poderia orientar, por exemplo, que a pista de rolamento destina-se exclusivamente para meios de locomo?o que possuam rodas (como motos e carros), que as cal?das s? destinadas apenas para pedestres e as ciclovias unicamente para bicicletas. Da mesma forma, o projeto de conscientiza?o poderia explicar que nas ruas em que n? possuem ciclovia os ciclistas devem se manter o mais pr?imo do meio-fio. Assim, estaremos criando cidad?s mais conscientes e menos sujeitos a acidentes de tr?sito.
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 06 de Abril de 2009.
IL?IO HOFSTAETTER
Vereador